**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima,120, na cidade de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob n.º 01.594.009/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Ronaldo Luiz Senger, residente e domiciliado na Avenida Planalto, nº. 271, centro, município de Bom Jesus do Oeste, inscrito no CPF sob nº. 027.150.949-06 e do RG sob nº. 3.437.386, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa Scheila Aparecida Weiss ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº. 823, Município de Timbó/SC neste ato representada por sua Administradora Srº (a) Scheila Aparecida Weiss, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº. 823, inscrito no CPF sob nº. 035.774.019-07 e do RG sob nº. 3.533.331, doravante denominada de **CONTRATADA**;

 Firmam este contrato administrativo com amparo legal na Lei Federal nº. 8.666/93 complementada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores e no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços no. 03/2019, para a execução do objeto descrito no Processo Licitatório nº. 1966/2018, nos termos ali fixados e nas condições fixadas neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA**

 Fica prorrogado o prazo de vigência para 30 de abril de 2020.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2018 ora aditado e demais clausulas contidas no Processo Licitatório nº. 1966/2019, Edital de Tomada de Preços nº. 03/2019.

 E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 27 de dezembro de 2019.

RONALDO LUIZ SENGER SCHEILA APARECIDA WEISS

 PREFEITO CONTRATADO

 TESTEMUNHAS

LEONIR LAMB JEFERSON PERSCH

 CPF Nº. 036.471.959-10 CPF Nº. 034.734.559-03

 CESAR LUIS MAJOLO

 ASSESSOR JURIDICO

 OAB/SC 32.022